



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 011/2024.

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 009/2024, e dá outras providências.

VER. LUIZ RICARDO DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.177/2023;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, com base no seu poder-dever de Autotutela, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

Tornar NULA e sem qualquer efeito a Portaria nº 009/2024, datada de 02 de maio de 2024, que nomeou o Sr. Jukael Moraes para o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Saldanha Marinho – RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em três vias de igual teor e forma.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2024.

**LUIZ RICARDO DAMIANI
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se

Jair Roberto Birkan
Coordenador Administrativo